



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DIVISÃO DE CONTRATOS



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 048/2012 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA E, DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA RIO MINAS-TERCEIRIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.

Processo: 23117.008133/2012-64

Pregão Eletrônico: 318/2012

Pelo presente instrumento contratual, de um lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, Fundação Pública integrante da Administração Federal Indireta, instituída pelo Decreto-Lei nº 762, de 14 de agosto de 1969, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.532, de 24 de maio de 1978, com sua Reitoria na Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, Uberlândia, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 25.648.387/0001-18, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Vice-Reitor, o Professor Eduardo Nunes Guimarães, nomeado pela Portaria do Reitor nº 191/2013, portador da Cédula de Identidade nº M-2.303.630 e inscrito no CPF sob o nº 539.473.046-68, residente e domiciliado nesta cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, Av. Alexandre Ribeiro Guimarães, nº 281 - aptº 702, Saraiva, CEP 38.408-050, e, de outro lado, a empresa **RIO MINAS – TERCEIRIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, estabelecida na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, situada na Rua Emilio de Menezes, nº 154, Bairro Santa Maria, CEP 30.525-200, inscrita no CNPJ sob o nº 08.491.163/0001-26 doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Sócio-Diretor, o Sr, Adriano Miranda Oliveira, portador da Carteira de Identidade nº MG-10.858.496 e inscrito no CNPJ sob o nº 089.017.977-80, perante as testemunhas “in fine” firmadas, pactuam o presente Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços, de acordo com as formalidades constantes do Processo de Licitação nº 23117.008133/2012-64, na modalidade Pregão Eletrônico nº 318/2012, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, demais normas pertinentes e aplicáveis à matéria, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Tem o presente termo a finalidade de **prorrogar a vigência contratual por 12 (doze) meses, de 03/12/2013 até 03/12/2014**, com os preços repactuados do Primeiro Apostilamento, conforme justificativa anexada nas folhas 523 a 534 indicadas na ementa deste termo aditivo, as quais integram o presente como se estivessem aqui integralmente transcritas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS NORMAS CONTRATUAIS

O valor global permanecerá em R\$133.460,53 (Cento e Trinta e Três Mil, Quatrocentos e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DIVISÃO DE CONTRATOS



Sessenta Reais e Cinquenta e Três Centavos), conforme a seguinte tabela:

SERVIÇO	QTDE	VALORES (R\$)		
		UNIT.	MENSAL	ANUAL
Servente	3	1.710,43	5.131,30	61.575,61
Cozinheiro	3	1.996,80	5.990,41	71.884,92
TOTAL			11.121,71	133.460,53

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta do Orçamento Geral da União, ou seja:

- PTRES: 061844
- Elemento de Despesa: 339037
- Fonte de Recursos: 112
- Nota de Empenho: 2013NE800236-01

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam ratificadas em todos os termos, as cláusulas e condições estabelecidas no contrato de origem e seus Termos Aditivos e não alterados pelo presente.

Por estarem as partes de acordo com as disposições ora estipuladas, assinam o presente instrumento em 4 (quatro) vias, de igual forma e teor, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Uberlândia, 03 de dezembro de 2013.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE
UBERLÂNDIA

Eduardo Nunes Guimarães
Reitor em Exercício

RIO MINAS – TERCEIRIZAÇÃO E
ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

Adriano Miranda Oliveira
Sócio-Diretor

TESTEMUNHAS

Nome: Rita de Cássia Lima
CPF: 888.907.086-20

Nome: Ácles Teixeira de Moraes
CPF: 443.050.791-00